

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:659CD4E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTRARIA Nº 758/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matr.	Nome	Dias Férias	Dias de Abono	Período Aquisitivo	Data Início
3738-9	Vagner Frigotto	20	10	01/02/2024 a 31/01/2025	05/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 31 de dezembro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:18BEF198

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.423/2025

Revoga o Edital de Processo Seletivo nº 126/2025 e o Edital nº 127/2025, que o alterou.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

CONSIDERANDO a competência da Administração Pública para rever seus próprios atos, por motivo de conveniência e oportunidade, visando ao atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação do planejamento da Secretaria Municipal de Saúde quanto à forma de prestação dos serviços médicos especializados;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa na revisão das condições originalmente previstas para a contratação temporária, inclusive no que se refere à organização da carga horária e ao modelo de atendimento;

CONSIDERANDO o interesse público na adoção de medidas que assegurem maior eficiência, segurança jurídica e adequação do planejamento de pessoal às necessidades atuais do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam revogados, por motivo de interesse público, o Edital de Processo Seletivo nº 126/2025 e o Edital nº 127/2025, que promoveu alteração no referido edital, relativos à contratação temporária de Médico(a) Pediatra.

Art. 2º A revogação de que trata esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS,
em 31 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:E4F5779F

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 89-2025 – Processo 511-2025, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratar a empresa EMPRESAS FL LTDA - SISTEMA TRAZ VALOR TREINAMENTO E PESQUISA DE MERCADO - CNPJ Nº 17.922.286/0001-65, para locação, treinamento e suporte de software para orçamento eletrônico de peças e serviços destinados a manutenção e recuperação de veículos e equipamentos e máquinas, pelo valor total de R\$ 19.299,96 (dezenove mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme documentos da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 585-2025.

Ibirubá - RS, 31 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:081EAD62

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 90-2025 – Processo 512-2025, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratar a empresa BRUNO TAVARES ROCHA – CNPJ 27.978.251/0001-00, para serviços de capacitação e qualificação da usabilidade da estratégia e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS) no Município, frente aos indicadores de desempenho do financiamento da APS, pelo valor mensal de R\$ 1.687,68 – totalizando R\$ 20.252,16 (vinte mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 587-2025.

Ibirubá - RS, 31 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3F72600D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 001/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**, para o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para suprir as demandas operacionais e